



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Pregão Presencial nº 009/2013**

**Procedimento de Licitação nº 011/2013**

**Solicitante: Localiza Rent Car S.A.**

#### **Relatório**

A empresa Localiza encaminhou pedido de esclarecimento referente a dúvidas em relação ao edital convocatório, o qual foi recepcionado e protocolado no dia 30 de setembro de 2013.

A solicitante apresenta 04 (quatro) pontos não compreendidos no instrumento convocatório, os quais serão prontamente tratados e justificados, conforme estabelece a legislação em vigor.

#### **Da aceitabilidade**

Conforme a legislação pertinente e na forma do item 21.1 do edital, consideramos o pedido tempestivo e legal, o que importa em conhecê-lo e enviar a resposta à solicitante dentro de 24 (vinte e quatro) horas de sua protocolização, bem como publicá-la no site do COREN/SC.

#### **Do mérito**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

É importante esclarecer aos licitantes que dentro da descrição do serviço de locação de veículos pleiteados pela instituição, será aceite **automóveis provisórios** até a entrega dos veículos 0 km, sendo o prazo para entrega dos carros definitivos 30 dias diante da demora das montadoras/fabricantes. Passamos a examinar os pontos não compreendidos pela Localiza Rent Car S.A., conforme os aspectos mencionados da matéria em conflito:

### 1) ***SOBRE A QUILOMETRAGEM***

O valor a ser pago pela CONTRATANTE referente a cada quilometro que exceda a quantia contratada, será calculado na fração do valor mensal por 2.500 km, ou seja, o valor unitário do quilometro excedente equivalerá ao valor mensal dividido por 2.500 km. Poderá ser emitida fatura para cobrança das quilometragens excedentes estabelecidos no edital.

### 2) ***SOBRE O COMBUSTÍVEL.***

A responsabilidade do pagamento do combustível é do Conselho Regional de Enfermagem. Os veículos entregues pela empresa vencedora, conforme as exigências estabelecidas no edital serão devolvidas ao final do contrato nas mesmas condições que formam recepcionadas, de acordo com o ANEXO I:

- Os veículos ficarão à disposição do COREN-SC 24 (vinte e quatro) horas/dia, todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e feriados e deverão ser entregues pela empresa contratada, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de execução, com os tanques totalmente abastecidos e com toda a documentação regularizada. **Por ocasião de sua devolução, o COREN-SC os entregará da mesma forma;**

### 3) ***SOBRE AS MULTAS DE TRÂNSITO***



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

O COREN/SC informará a contratada os dados do condutor que cometeu a infração de trânsito, o qual é responsável pelo pagamento das multas de trânsito, bem como a aplicação dos pontos pertinente a infração em sua carteira de habilitação.

#### **4) SOBRE A DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS.**

Conforme já mencionado, será aceito veículos provisórios (cor banca ou prata) até a entrega dos automóveis definitivos 0 km, com prazo de entrega de 30 dias diante da demora das montadoras/fabricantes.

Não serão permitidos veículos fora das especificações. Os automóveis devem possuir Quilometragem 0 km, com troca a cada 12 meses, conforme descrição contida no ANEXO I do instrumento convocatório, ou seja, não será permitido veículos com até 6.000 km.

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

Ronaldo Pierri

Pregoeiro